
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LEI Nº965/2026

LEI Nº965/2026

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2026 e dá outras Providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Caaporã, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 122 2005 2187 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Fonte: 15001001 Recursos Não Vinculados de Impostos - MDE

3390.30 99 Material de Consumo	10.000,00
3390.33 99 Passagens e despesas com Locomoção	5.000,00
3390.35 99 Serviços de Consultoria	5.000,00
3390.36 99 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3390.39 99 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
4490.52 99 Equipamentos e material permanente	5.000,00
TOTAL	50.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2026 e o PPA 2026/2029.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB

Caaporã, 30 de março de 2026

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:64537197

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 04/05/2026. Edição 4113
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>